



Relatório da administração

Apresentamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Internacional Travessias Salvador S.A., relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as Legislações e normas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 26 de maio de 2025.

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Pelo presente instrumento, os Diretores no uso de suas funções, da INTERNACIONAL TRAVESSIAS S.A., com sede e foro na Avenida Engenheiro Oscar Pontes, nº 1051, 1º andar, Ferry Boat (ADM), Agua de Meninos, CEP: 40.460.130, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, devidamente registrada e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, sob o NIRE nº 29300033120 em sessão 06/06/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.413.924/0001-27, sociedade por ações de capital fechado, subsidiária integral da INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA, com sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 42, Altos, Monte Castelo, CEP 65.030-000, São Luís, Maranhão, sociedade por quotas de responsabilidades limitada. Declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia

A Internacional Travessias Salvador S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, constituída em 16 de abril de 2014 na forma de subsidiária integral da Internacional Marítima Ltda. Foi constituída com o objetivo de explorar o serviço público de transporte hidroviário de navegação marítima interior, de passageiros e veículos, na Travessia Marítima Salvador/Itaparica – TMSI, abrangendo especificamente o trecho compreendido entre os Terminais São Joaquim / Bom Despacho / São Joaquim. Conforme Contrato de Concessão de Linha – AGERBA Nº 02/2014 pelo prazo de 25 anos, a companhia poderá explorar, ainda, os serviços que compreende:

- a) Operação, administração e exploração comercial e manutenção rotineira de natureza preventiva e corretiva dos terminais de São Joaquim e Bom Despacho;
- b) A exploração do serviço de transporte hidroviário de navegação marítima com a cobrança de tarifa aos seus usuários e por receitas alternativas, complementares acessórias ou de projetos associados previstas no Contrato de Concessão.

O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e dividido em 15.000.000 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária, dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

A prestação dos serviços de transporte hidroviário de navegação marítima interior, de passageiros e veículos, objeto da concessão obtida pelo período de 25 anos a partir de 15 de julho de 2014, poderá ser prorrogada a exclusivo critério do PODER CONCEDENTE, nas seguintes hipóteses:

- a) Por imposição do interesse público, devidamente justificado;
- b) Em decorrência de força maior, devidamente comprovada;
- c) Para recomposição do equilíbrio financeiro, quando exigidos pela CONCEDENTE novos investimentos ou serviços, não previstos no CONTRATO, ou em decorrência de sua alteração ou da implementação das hipóteses de reequilíbrio previstas em lei ou regulamentação aplicável.